



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 372/GP/TRT 19ª, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, da RA TRT 19ª Nº 02, de 03/07/2001, c/c a Resolução CSJT Nº 165, de 18.03.2016,

Considerando o contido no PROAD nº 5.237 de 19.09.2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 26, de 19.01.2022, publicada no Boletim Interno nº 01 de 19.01.2022, que designou a servidora **Laís Cavalcante Costa Bandeira**, Técnica Judiciária, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º **Designar** a servidora **Tânia Maria Sales Rebêlo**, requisitada do Governo do Estado de Alagoas, para substituir na função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 09 de 20/09/2022